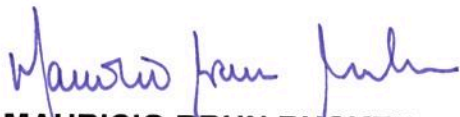


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.

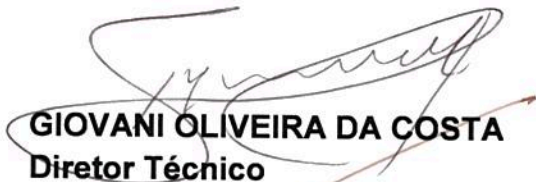
No dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à “**PRD-GAB-DAF-024/2019**”, único item constante da pauta e que tem como objeto o seguinte: “AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – TIPO ABRIGO EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS SOB GESTÃO DA SPOBRAS.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. **PRD-GAB-DAF-024/2019** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº DAF-002/2019 de 14/02/2019; 2. as atribuições contidas na Lei nº 15.059/2009 - artigo 3º - II - §3º e Decreto Municipal nº 52.933/2012, que concede a São Paulo Obras - SPObras a gestão sobre o parque mobiliário urbana da Cidade; 3. as informações da SPTrans (SEI 7910.2019/0000139-6) de que nada tem a opor à utilização, em caso de substituição dos equipamentos, citados no TR respectivo, dado que os projetos foram desenvolvidos por seu quadro de funcionários, e que detém sua autoria; 4. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras atinge o valor de R\$54.443.908,66, nada data de julho/2018 (sem desoneração), para período de 24 meses; 5. Publicidade do Orçamento: deverá ser dada publicidade do orçamento aos licitantes, uma vez que trata-se de contratação de serviços, usualmente praticados em contratos de concessão, sendo importante sua divulgação inclusive como orientação para elaboração da proposta comercial; 6. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 24 (vinte quatro) meses; 7. que o futuro contrato será celebrado diretamente pela SPObras, sendo as obras e serviços remunerados com recursos da Outorga Onerosa do Mobiliário Urbano, nos termos da Lei nº 15.465/2011, onerando a Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.39.00 e 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.51.00 - Intervenções no Mobiliário Urbano. 8. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 9. Por fim, será realizada Consulta Pública,

conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, de empresas especializadas em engenharia visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, remanejamento e remoção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano – tipo abrigo em pontos de parada de ônibus sob gestão da SPObras. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 29 de abril de 2019.



MAURICIO BRUN BUCKER
Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados